

MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL
Recebido em: 25/02/22
João Buzzi
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 24 /2022.

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 07/03/22

6m04
Cabral
Versador - 1º Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, revoga a Lei Municipal nº 4.338, de 03 de agosto de 2006.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação do imóvel descrito no inciso I deste artigo à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.063.738/0001-06, visando à consecução de Programa Habitacional de Interesse Social, imóvel, este, descrito como:

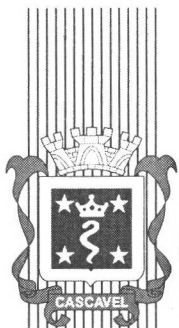
I- Lote 013C, Quadra 012A, do Logradouro Berlim nº 337, situado no Loteamento Novo Mundo no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel, Paraná, com área de 1.200,00m² (mil e duzentos metros quadrados), com demais características descritas na matrícula nº 39.195, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

Parágrafo único. Após a efetivação da referida doação, cujas despesas serão suportadas pelo Município, deverá a COHAVEL efetuar os trâmites necessários à celebração dos contratos para titulação às famílias beneficiadas mediante regulamentação específica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 4.338, de 03 de agosto de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 17 de janeiro de 2022.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres vereadores(as).

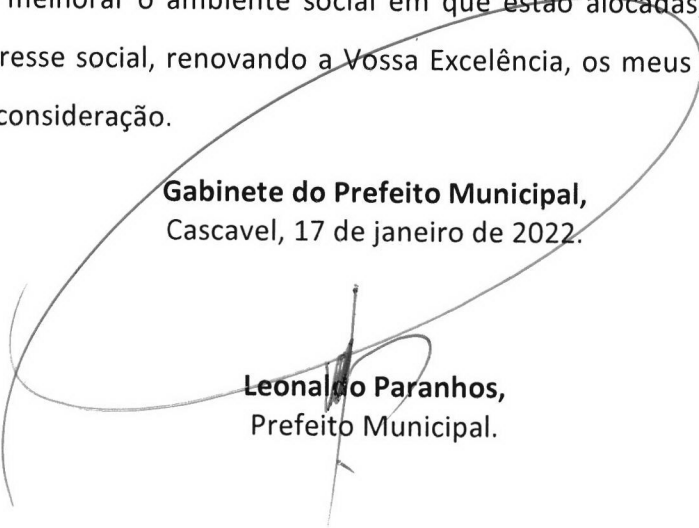
Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL URBANO À COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCADEL E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.338, DE 03 DE AGOSTO DE 2006".

O presente Projeto de Lei objetiva doar imóvel urbano à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, visando à consecução de Programa Habitacional de Interesse Social, no Loteamento Novo Mundo, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel, Paraná.

O imóvel será destinado a implementar Programa Habitacional de Interesse Social no Município visando atender a demanda e diminuir o déficit habitacional promovendo moradia digna aos Cascavelenses beneficiários do Programa.

Essas são, Senhor Presidente, a razão que justifica elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, tendo em vista que, a partir de então, as famílias em condições precárias de vida possam ter a oportunidade de melhorar o ambiente social em que estão alocadas, atendendo assim, a demanda de interesse social, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 17 de janeiro de 2022.


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Dados da Consulta

Cadastro: 120855000 **Inscrição:** 0035.012A.013C **Data** 27/04/2021

Dados Cadastrais

Loteamento: NOVO MUNDO LOTEAM. **Quadra:** 012A **Lote:** 013C
Logradouro BERLIN **Número:** 337
Bairro: CASCAVEL VELHO **Testada Principal** 24,00 **Testada Secund. (m):** 24,00
Área Lote 1200,00 **Área Un. (m²):** 0,00 **Núm. Unidades:** 1 **Área Total. (m²):** 0,00

Proprietário

Nome: MUNICÍPIO DE CASCAVEL **CNPJ/CPF:** 76.208.867/0001-07 **CEP:** 85810011
Logradouro PARANA **Número:** 5000 **Bairro:** CENTRO

Mapa de Localização

Latitude: 24° 58' 24,56" S

Longitude: 53° 25' 47,82" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	Calçada	Não
Patrimônio		Muro	Não
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	Topografia	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	FAIXA IDADE APARENTE
PADRÃO PGV	TIPOLOGIA PGV
Estrutura	Utilização
Revestim. Externo	Situação Construção
Cobertura	Fachada
Forro	Gerador de Lixo
Instal. Elétrica	Instal.Sanitaria
Paredes	Piso
Posição	Tipo
Ocupação	Estado de Conserv.
Água	

Imagens da Edificação



VAGO



IMAGEM

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39.195

FICHA

1

RUBRICA

Protocolo 85.273, de 01 de março de 2010.

IMÓVEL. Lote n. 13-C, com a área de 1.200,00m² (mil e duzentos metros quadrados), oriundo da divisão do Lote 13-A, da **Quadra n. 12**, do **Loteamento NOVO MUNDO**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com o Lote n. 1-C, medindo 50,00 metros; **ao sul:** com o Lote n. 1-D, medindo 50,00 metros; **ao leste:** com o Lote n. 13-B, medindo 24,00 metros; e **ao oeste:** com a Rua Berlim, medindo 24,00 metros. **Proprietário:** **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000. **Registro anterior:** M-39.193 de 22/03/2010, deste Serviço. Em 22 de março de 2010. (BP)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

AV-1-39.195 - Protocolo 89.838 de 22 de dezembro de 2010.

DENOMINAÇÃO DE QUADRA E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES. Em atendimento ao requerimento datado de 17 de dezembro de 2010, acompanhado de Mapa e Memoriais Descritivos protocolados sob n. 57356/08 em 14 de novembro de 2008 e aprovados aos 17 de dezembro de 2010, pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura deste Município, da ART n. 20105612822, assinada pela arquiteta e urbanista Melania Anghinoni Muller, inscrita no CREA-PR sob n. 90009/D, e Lei n. 5.588 de 08 de setembro de 2010, publicada em 13 de setembro de 2010; o imóvel desta Matrícula passou a denominar-se: **LOTE 13-C, da QUADRA n. 12-A, do Loteamento NOVO MUNDO**, e a confrontar-se: **ao norte:** com o lote n. 1-C, medindo 50,00 metros; **ao sul:** com o lote n. 1-D, medindo 50,00 metros; **ao leste:** com a Travessa Suécia, medindo 24,00 metros; e **ao oeste:** com a Rua Berlin, medindo 24,00 metros. Emolumentos: 60 VRC = R\$6,30. Averbação efetuada de acordo com o art. 246, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 19 de janeiro de 2011. (FN)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99444-7777 - Whatsapp
e-mail: 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 39.195 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula**. Nada mais. Emolumentos: R\$9,11 (41/99, VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R\$5,25 - selo - Ofício n. 023/07 FUNARPEN) + (R\$8,18 - Funrejus - Lei Estadual 18.415/2014) + (R\$0,82 - ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + (R\$1,64 - FADEP). O referido é verdade e dou fé. Em 15 de dezembro de 2021. JCA

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE
PORT. 10/96

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F238V.7kqPp.3zdy0
IKrA8.I3xHf

<https://selo.funarpem.com.br>



39.195

MATRÍCULA

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 120855000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 337
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...:
008 - Bairro.....: CASCAVEL VELHO
00 - Loteamento.....: LOTEAMENTO NOVO MUNDO
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 012A
013 - Lote.....: 013C
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 24 - Esq./Mais d Uma 1,1
047 - Logradouro 2.....: RUA PONTES DE MIRANDA
056 - Testada Principal.....: 24,00
058 - Área Total do Lote.....: 1.200,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
063 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação.....:
100 - Logradouro.....: RUA BERLIN
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
53 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AValiação DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R\$

400.000,00

Valor da Benfeitoria: R\$

Valor Total.....: R\$

400.000,00

Cascavel, 26 de

11

de

2024

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: RAQUEL ROCHA DA COSTA